

FATO RELEVANTE

HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 27.486.542/0001-72
Código negociação B3: HLOG11

ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.486.542/0001-72 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 2ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”, “2ª Emissão” e “Oferta Restrita”).

Após a liquidação das Sobras, no âmbito da Oferta Restrita foram subscritas 30.000 (trinta mil) Cotas da 2ª Emissão, pelo preço por Cota de R\$ 111,23 (cento e onze reais e vinte e três centavos) (“Preço por Cota”), correspondentes ao montante total de R\$ 3.336.900,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil e novecentos reais), correspondente ao total de Cotas Adicionais. Dessa forma, foi distribuído o Montante Total da Oferta Restrita acrescido das Cotas Adicionais, e encerrada a oferta pública de distribuição das Cotas da 2ª Emissão. Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HLOG11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de julho de 2020. A partir de agosto de 2020, com a conversão do recibo de Cotas da 2ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Exceto quando especificamente definidos neste documento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato de Aprovação da 2ª Emissão, de 12 de junho de 2020, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais se encontram disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO